



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macaparana referente ao Exercício Financeiro de 2020

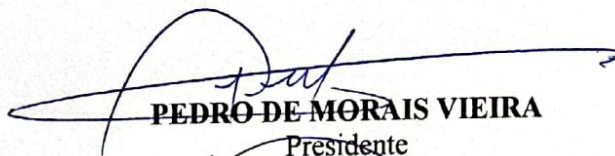
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti, com parecer prévio julgado regular com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2020, **PROCESSO TCE-PE Nº 21100464-9**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, em 16 de maio de 2023.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente


JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
Primeiro Secretário


HERONILDO PONCIANO DE LEMOS
Segundo Secretário